



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo**

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:  
frpasfundojre1veiv@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009856-38.2024.8.21.0021/RS**

**AUTOR:** ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

**Local:** Passo Fundo

**Data:** 07/11/2024

**EDITAL Nº 10071533205**

**Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores**

**Prazo do Edital: 15 dias.**

**Objeto: Convocação da Assembleia-Geral de Credores - art. 36, da Lei n. 11.101/2005.**

MINUTA DE EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 – VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5009856-38.2024.8.21.0021. AUTOR: ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS (CNPJ n. 44.620.563/0001-58). OBJETO: CONVOCAR TODOS OS CREDITORES E INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, A SE REALIZAR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10 HORAS, DESDE QUE HAJA PRESENÇA DE CREDITORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR; E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM, DESDE JÁ, CONVOCADOS PARA A REFERIDA ASSEMBLEIA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025, TAMBÉM ÀS 10 HORAS. A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES SERÁ REALIZADA DE MODO VIRTUAL, PELA PLATAFORMA “ZOOM”, ACESSÍVEL AOS CREDITORES QUE SE HABILITAREM PARA PARTICIPAR DO CONCLAVE ATRAVÉS DO LINK <https://us02web.zoom.us/j/84165978717>. APENAS OS CREDITORES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PODERÃO VOTAR NO CONCLAVE PELA PLATAFORMA “ZOOM”, SENDO QUE OS DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO ACOMPANHAR A SOLENIDADE PELO LINK QUE SERÁ DISPONIBILIZADO A PARTIR DAS 09 HORAS DA DATA DE CADA SOLENIDADE NAS PÁGINAS DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADAS A ESTE PROCESSO ([https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial\\_alexandre-renz-dossantos\\_41](https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_alexandre-renz-dossantos_41)). A ASSEMBLEIA TEM COMO ORDEM DO DIA; (I) A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO DEVEDOR; E (II) A EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDITORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER CONSULTADA NOS AUTOS DO PROCESSO (EVENTO 167), NAS PÁGINAS DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADAS A ESTE PROCESSO ([https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial\\_alexandre-renz-dossantos\\_41](https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_alexandre-renz-dossantos_41)), OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL ([admjud@scalzilli.com.br](mailto:admjud@scalzilli.com.br)). OS CREDITORES QUE SERÃO REPRESENTADOS NA SOLENIDADE POR PROCURADOR OU

**5009856-38.2024.8.21.0021** **10071533205.V2**



Disponibilizado no D.E.: 08/11/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo**

REPRESENTANTE LEGAL DEVERÃO ENCAMINHAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO (PROCURAÇÃO, CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, ETC.). OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS OBSERVANDO O PRAZO LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA O E-MAIL admjud@scalzilli.com.br. NO MESMO E-MAIL, DEVERÁ SER INDICADO O ENDEREÇO DE E-MAIL, NÚMERO DE TELEFONE E NOME DO REPRESENTANTE/PROCURADOR QUE PARTICIPARÁ DO CONCLAVE. NOS DIAS DA ASSEMBLEIA A PLATAFORMA VIRTUAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO A PARTIR DAS 09 HORAS PARA O CREDENCIAMENTO DOS CREDORES, OS QUAIS DEVERÃO OBSERVAR A REGRA CONTIDA NO ART. 37 DA LEI 11.101/2005, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL PARA A AFERIÇÃO DA LEGITIMIDADE DO VOTO, BEM COMO O PRAZO LIMITE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA A APRESENTAÇÃO À EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME REFERIDO ANTERIORMENTE. O ACESSO AO AMBIENTE EM QUE SE REALIZARÁ A ASSEMBLEIA DEVERÁ SER FEITO PREFERENCIALMENTE POR COMPUTADOR COM ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DO NAVEGADOR GOOGLE CHROME, DADO QUE SE MOSTRA MAIS ESTÁVEL PARA ESTE TIPO DE ATO. NA HIPÓTESE DE O PARTICIPANTE NÃO DISPOR DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO, SEU ACESSO PODERÁ SE DAR POR DISPOSITIVO CELULAR, SENDO QUE A PLATAFORMA ESTÁ DISPONÍVEL AOS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID. A PARTICIPAÇÃO NA DELIBERAÇÃO ACERCA DOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO ESTARÁ CONDICIONADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGEM DE VÍDEO PELO CREDOR OU PROCURADOR, NÃO SENDO COMPUTADOS OS VOTOS PROFERIDOS POR PARTICIPANTES EM SITUAÇÃO ADVERSA. CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO CREDOR A GARANTIA DE BOM FUNCIONAMENTO DE SEUS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. NO CASO DE PROBLEMAS TÉCNICOS POR PARTE DO CREDOR RELACIONADOS À AUSÊNCIA DE CONEXÃO DE INTERNET, O CREDOR JÁ CADASTRADO TERÁ O PROFERIMENTO DE SEU VOTO POSTERGADO PARA O FIM DA ASSEMBLEIA. NÃO SENDO O PERÍODO SUFICIENTE PARA SOLUÇÃO DO IMPASSE, O CONCLAVE SERÁ ENCERRADO E O CREDOR NÃO TERÁ DIREITO À MANIFESTAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS VOTOS POR E-MAIL, TELEFONE OU OUTRA MODALIDADE. NO MOMENTO DA VOTAÇÃO, TODOS OS CREDORES DEVIDAMENTE HABILITADOS SERÃO NOMINALMENTE CHAMADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA QUE PROFIRAM SEU VOTO. O VOTO SERÁ PROFERIDO DE FORMA ORAL E REGISTRADO POR ESCRITO EM CÉDULA DE VOTAÇÃO QUE ACOMPANHARÁ A ATA NO MOMENTO DE PROTOCOLO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM A INCLUSÃO DE CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS AO CORPO DA ATA DEVERÃO DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO PREVIAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL admjud@scalzilli.com.br. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO E A GRAVAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS

**Disponibilizado no D.E.: 08/11/2024**

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo**

RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS DA PLATAFORMA, DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OU DO DEVEDOR E/OU SEUS PROCURADORES, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 7/11/2024, às 15:40:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10071533205v2** e o código CRC **404ad716**.

---

**5009856-38.2024.8.21.0021****10071533205 .V2**